



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de fevereiro de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3344/2021

Proposição: Veto nº 41/2023

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 112, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei nº 5.849 de 20 de setembro de 2016, cuja ementa é a seguinte: “Altera a Lei nº 4.529, de 04 de agosto de 2016”.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

**Ação realizada:** Prosseguimento da tramitação

**Descrição:**

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

**Próxima Fase:** Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

**Mariana Pedroni de Oliveira**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380039003100320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.